

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 91/2023**

O **MUNICÍPIO DE AGUDO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Tiradentes, nº 1625, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.531.976/0001-79, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, resolve apostilar o Contrato nº 91/2023, firmado com a empresa **PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, com sede na Praça dos Açorianos, s/nº, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.124.582/0001-04, neste ato representada pelos titulares abaixo assinados e identificados, doravante denominada **PROCERGS**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas firmaram, na data de 29 de setembro de 2023, o Contrato nº 91/2023, com início da sua vigência em 01/10/2023, em consonância com o Processo nº 60/2023 - Dispensa por Justificativa e em 14 de agosto de 2024 o Primeiro Termo de Apostilamento. O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, mediante dispensa do procedimento licitatório, nos termos do Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Constitui objeto do referido Contrato, os seguintes serviços:

**2.1.** Acesso à Rede RS (IP – Internet Protocol) de comunicação de dados administrada pela Procergs, referente à conexão porta túnel internet comutado, para acesso ao SII (Sistema de Identificação de Indivíduos) e ao SIT (Sistema de Infração de Trânsito);

**2.2.** Emulação de terminal e endereçamento lógico dos microcomputadores ligados em rede local, para acesso aos sistemas executados nos mainframes da Procergs, bem como endereçamento lógico das impressoras conectadas em rede local, que servem para impressão de relatórios que são emitidos pelos sistemas executados nos mainframes da Procergs;

**2.3.** Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE-e, dos atos do Município de Agudo/RS, através do Sistema Diário Oficial Eletrônico – Sistema DOE, disponível no site <http://www.diariooficial.rs.gov.br>.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Através do presente termo, na melhor forma de direito, os valores restam reajustados, conforme solicitação da empresa e deferimento da gestora e da fiscal do Contrato, alterando-se os valores do Anexo I do Contrato nº 91/2023, conforme segue:

**(CLI S/ISE ICMS) - (R.IPCA) – SRE - SERVIÇOS DE REDE ESPECIALIZADA**

<b>04 PORTA TÚNEL INTERNET COMUTADO (64 KBPS)</b>	<b>R\$</b>
SRE.04.119170 - Por Túnel Internet Comutado - Até 100	<b>57,41</b>
SRE.04.120170 - Por Túnel Internet Comutado - Acima de 100	17,39
<b>VIGÊNCIA: Ago/2025-Jul/2026</b>	

<b>02 CONEXÕES PARA EMULAÇÃO E ENDEREÇAMENTO</b>	<b>R\$</b>
EML.02.112600 Até 500 - (Por Órgão, por Emulação)	<b>131,11</b>
EML.02.112610 De 501 até 600 - (Por Órgão, por Emulação)	118,59
EML.02.112620 De 601 até 700 - (Por Órgão, por Emulação)	106,15
EML.02.112630 De 701 até 800 - (Por Órgão, por Emulação)	93,66
EML.02.112640 De 801 até 900 - (Por Órgão, por Emulação)	81,26
EML.02.112650 De 901 até 1000 - (Por Órgão, por Emulação)	74,90
EML.02.112660 De 1001 até 1100 - (Por Órgão, por Emulação)	65,52
EML.02.112670 Mais de 1100 - (Por Órgão, por Emulação)	56,19
<b>VIGÊNCIA: Ago/2025-Jul/2026</b>	

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Agudo, 18 de agosto de 2025.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal